

Recomendação nº07/2024

Frei Miguelinho, 17 de julho de 2024

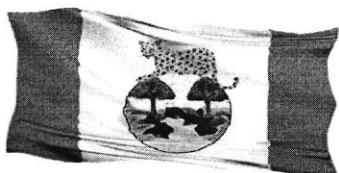
Assunto: Auditoria Nº 01/2024: Empenhos - Exercício 2024

Aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Finanças, Diretor do Departamento de Contabilidade
Com cópia para excelentíssima Prefeita

Compete ao Sistema de Controle Interno nos termos da Resolução nº 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), entre outras atividades, realizar auditorias internas a fim de indetificar eventuais incompatibilidades que possam gerar danos ao erário ou dificultar o desempenho transparente da gestão da coisa pública.

No período de abril a junho de 2024, o Sistema de Controle Interno realizou uma auditoria, por meio de amostragem, em empenhos referentes ao Exercício de 2023, onde foram identificados alguns pontos que merecem atenção e que podem ser melhorados para a otimização o desempenho das atividades do setor de contabilidade e demais setores envolvidos direta e indiretamente nas opções de empenho:

- É importante atentar para alguns erros ortográficos nos históricos, para que as incorreções não comprometam o entendimento do objeto empenhado;
- Faz-se necessário atentar sempre para a elaboração de um histórico de forma detalhada, contendo todas as informações básicas necessárias para clara compreensão do que está sendo empenhado;
- Nos casos em que o empenho for referente a pagamentos oriundos de processo licitatório, recomenda-se incluir no histórico do empenho os dados do Processo Licitatório, número e modalidade da licitação, observando as modificações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, e;
- No que diz respeito a emissão de notas fiscais referente ao consumo de combustível, recomenda-se que as mesmas sejam emitidas trazendo de forma discriminada o consumo dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINDONALDO DE FRANCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 211ccfd7-f5d8-47d6-9a77-241f58c72b87

veículos separado por secretária, contendo necessariamente a placa do veículo, proporcionando assim praticidade e transparência no momento do empenho.

Tendo em vista a constante fiscalização por parte dos órgãos de Controle Externo principalmente nas áreas que envolvem o uso e aplicação dos recursos públicos, o Sistema de Controle Interno trabalha de forma incessante, a fim de orientar para que as atividades sejam desempenhadas seguindo as recomendações e preceitos bem vistos pelos Órgãos de Controle Externo e os padrões de excelência exigidos para o trato dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Barbara Damiana Silva de Souza
BARBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA

COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO